



## DECRETO Nº 1509

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 161.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.587, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de novembro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito  
Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - Secretário  
Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU GDR FTE		
<b>28000</b>	- <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b>			
<b>28001</b>	- <b>Gabinete do Presidente</b>			
28001.13392.0002.2061	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8 1 001	R\$	161.000,00
- <b>JUSTIFICATIVA</b>				
Para atender despesas com auxílios financeiros a pessoas físicas.				
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 161.000,00</b>

### TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

## ANEXO II REDUÇÃO

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
		IU GDR FTE	
<b>28000</b>	- <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b>		
<b>28001</b>	- <b>Gabinete do Presidente</b>		
28001.13392.0002.2061	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001	R\$ 161.000,00
- <b>JUSTIFICATIVA</b>			
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.			
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>			<b>R\$ 161.000,00</b>